**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090019068202210. Objeto: Aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação de materiais para manutenção do parque computacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 05/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-00071-2022. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELAINE APARECIDA MARTINS ANACLETO
Coordenadora de Licitações

(SIASGnet - 04/10/2022) 153032-15251-2022NE801029

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 23/2022-UFLA**

Processo: 23090.030348/2022-89. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA (Brasil); Bixter. dk ApS - Bixter (Dinamarca) Objeto: Estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em nível de graduação e de pós-graduação da UFLA para a realização de estágios acadêmicos gerenciados pela empresa Bixter, localizada na Dinamarca. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2027. Data de Assinatura: 26/09/2022.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 153254**

Nº Processo: 23072243380202241. Objeto: Contratação de empresa especializada para a exploração do serviço comercial de Restaurante e Lanchonete na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, de forma segura e com qualidade sanitária, sensorial, nutricional e ambiental garantidas, utilizando na execução dos serviços mão de obra especializada e capacitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha, Campus - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153254-5-00017-2022. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital estará disponibilizado https://www.gov.br/compras/pt-br e na página www.ufmg.br/dlo.

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora da Central de Compras/dlo/ufmg

(SIASGnet - 04/10/2022) 153254-15229-2022NE000001

### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 1682, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

| | |
|---|---|
| Lotação: | Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina |
| Número de vagas | 01 (uma) |
| Motivo Vaga 1 | vacância de professor efetivo, formalizada nos termos da Portaria n.º 4.268, de 30/05/2022, publicada no DOU em 01/06/2022 |
| Área de conhecimento | Atenção Primária à Saúde e Saúde Coletiva |
| Regime de trabalho | 20 (vinte) horas semanais |
| Titulação mínima exigida | Graduação na área de saúde com doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública, seguindo a área de concentração da CAPES |
| Atribuições do cargo | Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. |
| Período de Inscrições | 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. |
| Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção | https://www.medicina.ufmg.br/mps/ |
| *Email* para Contato: | mps@medicina.ufmg.br |
| Telefone para contato: | (31) 3409-9812 |
| Forma de seleção | Análise de *curriculum vitae* e entrevista por videoconferência |
| Prazo para início da seleção | até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento das inscrições. |
| Prazo de validade da seleção | 6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses. |
| Previsão da vigência do contrato | A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/01/2023, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. |

Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/, com o envio de toda a documentação informada no item 2.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida por meio do sítio eletrônico https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

Do início da Seleção

3. O candidato será convocado para as provas por edital e pessoalmente, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição, e se for o caso com instruções de acesso à plataforma de videoconferência.

Do resultado

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto parágrafo 3° e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1 Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

4.2. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

d) tiver a maior idade;

4.3. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

Da contratação e remuneração

7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.

7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

8. O(s) contratado(s) prestará(ão) serviço temporário para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90.

8.1. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

8.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

| CLASSE | REGIME | TITULAÇÃO | Vencimento Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| A | 20 horas | doutorado | R$ 2.236,32 | R$ 1.285,89 | R$ 3.522,21 |

10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.

10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

Disposições gerais

11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013 do Conselho Universitário.

12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

13. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao efetivo afastamento do docente, à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

14. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

## ESCOLA DE ENGENHARIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153280**

Número do Contrato: 5/2018.
Nº Processo: 23072.056758/2017-19.
Dispensa. Nº 40/2018. Contratante: ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG. Contratado: 18.218.909/0001-86 - FUNDACAO CHRISTIANO OTTONI. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência até 17 de julho de 2023, a contar de 04 de outubro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 17 de julho de 2018.. Vigência: 04/10/2022 a 17/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 297.255,00. Data de Assinatura: 30/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2022).

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 153293**

Nº Processo: 23072.247251/2022-21.
Inexigibilidade Nº 49/2022. Contratante: INSTITUTO DE GEO-CIENCIAS/UFMG.
Contratado: 67.393.181/0001-34 - IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA. Objeto: Locação de software para prestação de serviços de licenciamento anual de uso do software arcgis educational academic departmental large term license (100 usuários) - concurrent use..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alinea: F. Vigência: 16/11/2022 a 15/11/2023. Valor Total: R$ 17.765,60. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2022).

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 158717**

Nº Processo: 23520004382202291. Objeto: Aquisição de material de áudio e vídeo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 69. Edital: 05/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Rua Professor Jose Seabra Dos Lemos, Nº 316., Recanto Dos Pássaros - Barreiras/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/158717-5-00020-2022. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERIKA RENATA MARTINS MERTENS
Pregoeira

(SIASGnet - 03/10/2022) 158717-26447-2022NE111111

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de rescisão contratual nº 02/2022 referente a prestação de Professor Substituto, publicado no Diário Oficial da União n 189, seção 3 de 04/10/2022, retifica-se:

Onde se lê: "nos termos da CLÁUSULA OITAVA, firmado no processo nº 23204.000241/2020-10, considerando o art. 12 da Lei nº 8.745/1993, sem direito a indenização pela parte CONTRATANTE";

Leia-se: "nos termos da CLÁUSULA OITAVA, firmado no processo nº 23204.000241/2020-10, considerando o art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com a devida indenização ao CONTRATANTE pela parte CONTRATANTE".

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 931722/2022, Nº Processo: 23075027550202211, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, Convenente: FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E DA CULTURA CNPJ nº 78350188000195, Objeto: Conjugação de esforços entre os participes visando o desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento de Imunizantes
da UFPR, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado., Valor Total: R$ 11.000.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R$ 11.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE004036, Valor: R$ 259.200,00, PTRES: 208234, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335020; Num Empenho: 2022NE004030, Valor: R$ 4.968.087,59, PTRES: 208234, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335039; Num Empenho: 2022NE004038, Valor: R$ 576.000,00, PTRES: 208234, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335018; Num Empenho: 2022NE004033, Valor: R$ 3.233.208,76, PTRES: 208234, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335030; Num Empenho: 2022NE004032, Valor: R$ 1.000.000,00, PTRES: 208151, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335030; Num Empenho: 2022NE004031, Valor: R$ 963.503,65, PTRES: 208234, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039, Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2024, Data de Assinatura: 30/09/2022, Signatários: Concedente: RICARDO MARCELO FONSECA CPF nº 729.663.519-34, Convenente: JOAO DA SILVA DIAS CPF nº 449.581.109-68.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PREGÃO Nº 125/2022**

Restou vencedora a empresa; AIR PRODUCTS BRASILLTDA, CNPJ 43.843.358/0003-50, para o item 1, no valor total de R$ 686.000,00.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 04/10/2022) 153079-15232-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022 - UASG 153079**

Nº Processo: 23075049073202245. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná, destinados aos campi e estruturas de Curitiba e Região Metropolitana. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 05/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro, - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00128-2022. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/10/2022) 153079-15232-2022NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022**

Processo: 23075.040683/2022-83 Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC Valor: R$ 11.250.000,00. Vigência do Acordo: 30/09/2022 a 30/09/2023. Data de Assinatura: 30/09/2022. Assinam: JOÃO DA SILVA DIAS - Diretor Superintendente / LUÍS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI - Diretor de Programas - FUNPAR, RICARDO MARCELO FONSECA - Reitor - UFPR.

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 74/2022**

Processo: 23075.028044/2022-40 Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS - UNIMED/PR. Resumo do Objeto: Avaliação de Tecnologias em Saúde na Unimed. Vigência do Acordo: 25/09/2022 a 25/09/2024. Data de Assinatura: 25/09/2022. Assinam: RICARDO MARCELO FONSECA - Reitor - UFPR, Paulo Roberto Fernandes Faria - UNIMED/PR.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153080**

Número do Contrato: 54/2019.
Nº Processo: 23076.023075/2018-18.
Pregão. Nº 116/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 00.449.936/0001-02 - ENGEMAIA & CIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: alterar o contrato nº 54/2019, de empresa especializada na prestação de serviços de poda, limpeza de palmeiras e coqueiros e erradicação de árvores com altura acima de 6 metros com e sem interferência em redes de distribuição de energia elétrica em nível de alta tensão (13.800v), com trituração e remoção dos resíduos para o campus recife da ufpe, exceto o hospital das clínicas, com fornecimento de mão de obra, material, suprimentos e equipamentos necessários à execução dos serviços, proveniente do pregão eletrônico nº 116/2019, em decorrência da supressão quantitativa de 30% do valor total do contrato mencionado, conforme tabela constante no projeto básico que é anexo deste termo aditivo, apresenta da abaixo. A alteração ocorre sob a justificativa de adequação orçamentária conforme especificado nos itens 1 e 2 do projeto básico que é anexo deste termo aditivo, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2022, a referida alteração tem por fundamento legal o art. 65, parágrafo 2º, inciso ii, da lei nº 8.666/1993 e a cláusula 14 do contrato ora aditado. Vigência: 05/10/2022 a 02/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 355.642,49. Data de Assinatura: 04/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 153080**

Número do Contrato: 57/2018.
Nº Processo: 23076.034413/2017-66.
Pregão. Nº 53/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 12.377.801/0001-50 - R A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto promover a supressão de 29,66% do valor inicial atualizado do contrato nº 57/2018, em vigor, com efeitos a partir de 01/10/2022, considerando a exclusão dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 e manutenção do item 01, com redução do custo mensal para r$ 46.799,01 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e um centavo), totalizando anualmente o valor de r$ 564.333,81 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), conforme parecer contábil e projeto básico e tendo por fundamento legal o inciso ii do § 2o do art. 65 da lei no 8.666/93, o anexo x da in nº05/2017 - seges/mp e a cláusula 12ª do contrato ora aditado. Vigência: 01/10/2022 a 10/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 565.615,29. Data de Assinatura: 29/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2022).